



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

DECRETO MUNICIPAL Nº 039/2018.
DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, AO ORÇAMENTO DE 2018, DE ACORDO COM ARTIGO 41 DA LEI 4.320/64, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSÉ AMAURI LENZONI, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N. 752/17, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado os anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2018/2021 - Lei Municipal nº 753/2017 de 12 de dezembro de 2017 e aos anexos V e VI da LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, Lei Municipal nº 741/2017 de 26 de junho de 2017, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, ao orçamento-programa do exercício de 2018, Lei Municipal nº. 752/17 de 12 de Dezembro de 2017 no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para suplementação da seguinte dotação orçamentária:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	Reais
.02	PODER EXECUTIVO	
.02.07	DEPTO. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
20.605.0069	MANUT. DO DEPTO. DE AGRIC. E ABASTECIMENTO	
20.605.0069.2.050	MANUT. DO DEPTO. DE AGRIC. E ABASTECIMENTO	
(2359) 3.3.3.9.0.30.00	2 Material de Consumo	10.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	10.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Adicional Especial será utilizado recursos de ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, nos termos do artigo 43, inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64, nas seguintes dotações orçamentárias:



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

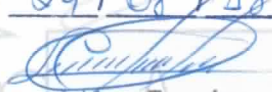
PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

(-)		REDUÇÕES	Reais
.02		PODER EXECUTIVO	Reais
.02.02		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.121.	.0073	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO	
04.121.0073.2.007		ADM. E MANUTENÇÃO E CONTROLE INTERNO	
(039) 3.3.1.9.0.11.00	1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			10.000,00

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão dos Índios, 24 de agosto de 2018.

Este (a) Decreto nº 039/2018 foi afixado (a)
no Atrio da Prefeitura Municipal
no dia 24 de Agosto de 2018
Ribeirão dos Índios, 24/08/18



Samuel Alves Ferreira

RG: 20650746

Assessor de Gabinete

Publicado e Registrado na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, em 24 de agosto de 2018.


José Amauri Lenconi
PREFEITO MUNICIPAL


Samuel Alves Ferreira
ASSESSOR DE GABINETE



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

PUBLICADO NO JORNAL – INFORME NEWS.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 31/08/2018.

PÁGINA: 03

ASSUNTO: DECRETO MUNICIPAL Nº 039/2018.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 039/2018.
DE 24 DE AGOSTO DE 2018.**

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, AO ORÇAMENTO DE 2018, DE ACORDO COM ARTIGO 41 DA LEI 4.320/64, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ AMAURI LENZONI, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N. 752/17, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado os anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios **2018/2021** - Lei Municipal nº **753/2017** de **12 de dezembro de 2017** e aos anexos V e VI da LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de **2018**, Lei Municipal nº **741/2017** de **26 de junho de 2017**, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, ao orçamento-programa do exercício de 2018, Lei Municipal nº, **752/17** de **12 de Dezembro de 2017** no valor de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), para suplementação da seguinte dotação orçamentária:

(+) SUPLEMENTAÇÕES		Reais
.02	PODER EXECUTIVO	
.02.07	DEPTO. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
20.605.0069	MANUT. DO DEPTO. DE AGRIC. E ABASTECIMENTO	
20.605.0069.2.050	MANUT. DO DEPTO. DE AGRIC. E ABASTECIMENTO	
(2359) 3.3.3.9.0.30.00 2	Material de Consumo	10.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		10.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Adicional Especial será utilizado recursos de ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, nos termos do artigo 43, inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64, nas seguintes dotações orçamentárias:

(-) REDUÇÕES		Reais
.02	PODER EXECUTIVO	Reais
.02.02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.121.0073	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO	
04.121.0073.2.007	ADM. E MANUTENÇÃO E CONTROLE INTERNO	
(039) 3.3.1.9.0.11.00 1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES		10.000,00

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Ribeirão dos Índios, 24 de agosto de 2018.

**José Amauri Lenzoni
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e Registrado na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, em 24 de agosto de 2018.

**Samuel Alves Ferreira
ASSESSOR DE GABINETE**